



**TERMO DE RECEBIMENTO FINAL DE MEDIDAS**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sra. Iignes Dequech Alvares, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Sra. Máira Tito, **DECLARA**, para os fins de direito, que o empreendimento denominado **JOVEM COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.614.128/0001-57, com sede à rua José Roque Salton, nº 33, CEP 86047-622, Londrina - PR, **cumpriu todas as medidas mitigadoras e obrigações legais**, constantes na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO DE COMPROMISSO**, datado de 30 de Março de 2015, referente à **DIRETRIZ de EIV Nº 007/2015 - IPPUL**, Processo SIP nº 60049/2013 – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Londrina, 06 de Julho de 2015.

*Beatriz Barizon*  
Beatriz Aparecida Barizon

Gerente de Pesquisa

*Máira Tito*

Maíra Tito

Diretora de Planejamento Urbano

ALEX ROMERO

*Alex Romero*

**RECEBIDO**

08 / 07 / 2015

RECEPÇÃO IPPUL

*Iignes Dequech Alvares*  
Iignes Dequech Alvares

Diretora Presidente